

PORTARIA Nº 414 DE 27 DE ABRIL DE 2021

INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA

A Secretária Municipal de Educação, Adriana Assumpção, no uso das atribuições previstas no artigo 26 da Lei Municipal nº 30/2015, e em observância ao disposto na Lei Municipal 89/2010 e Decreto 52/2021, **resolve instalar a comissão especial para a instauração de sindicância administrativa** para reavaliação dos requisitos para investidura em cargo público, na função de Professor de Educação Física, por **JOÃO GABRIEL SCREMIN PINTO**.

Art. 1º Designar: **EMANUELLE URBAN BORGES**, assessora de gabinete, lotada na Secretaria de Governo, matrícula funcional nº 1427; **ELAINE DO ROCIO DELAY**, assessora de gestão, lotada na Secretaria do Meio Ambiente, matrícula funcional nº 20381; e **DEBORAH CHARELLO DOS SANTOS**, assessora de gestão, lotada na Secretaria de Administração, matrícula funcional nº 14811 para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância Administrativa.

Art. 2º A presente sindicância tem por finalidade apurar, no prazo de 30 dias, possível ausência de preenchimento dos requisitos para investidura em cargo público neste Município pelo servidor, haja vista incompatibilidade de horário decorrente do exercício concomitante de cargo público no Município de Antonina.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Morretes, 27 de abril de 2021.

ADRIANA ASSUMPÇÃO
Secretaria Municipal de Educação
Portaria nº 06 de 04/01/2021